



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

Edição 2189
10 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 696/2021

“Altera Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 8659/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada Gratificação de função por deslocamento de longa distância a Professora adiante nominada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	PARA	PERCENTUAL	A PARTIR DE
Verônica Antônio	EMC de Rio D' Areia-Rosa Ogg	De 25% para 15%	13/10/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a esta data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 697/2021

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 8635/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Emídio Antonio Rutka**, portador da Carteira de Identidade nº 2.005.154-0 SSP/PR e do CPF sob nº 372.433.819-87, ocupante do cargo provimento efetivo de *Psicólogo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 –Comum-Proventos Integral - com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela última remuneração.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$8.253,40 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 698/2021

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 8638/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Maria Rose Peretiatko**, portador da Carteira de Identidade nº 6.215.651-1 SSP/PR e do CPF sob nº 481.089.289-15, ocupante do cargo provimento efetivo de *Servente de Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 –Comum- Proventos Integral - com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela última remuneração.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.837,82 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo **de cálculo**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 699/2021

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o protocolado sob nº 6340/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de retirada de cascalho, nos termos do artigo 15 caput, do Decreto-Lei Federal

nº 3.365/1941, parte de um imóvel rural, medindo 18.150,00m² (dezoito mil e cento e cinquenta metros quadrados), integrante de área maior, matriculado sob nº 3.441, do CRI local, de propriedade de SILVIA BUWAI BAHRI e PAULO CESAR BAHRI ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e possui as seguintes medidas e confrontações:

A medição teve início no marco PP0, cravado a margem da estrada municipal, na divisa com terras dos mesmos proprietários e desse marco, segue no azimute de 113º32'13" e distância de 297,13 metros, até encontrar o marco 01. Desse marco, segue no az 204º56'27" e distância de 40,95 metros, dividindo com terras de Silvia Buwai Bahri e Paulo Cesar Bahri, até o marco 02. Desse marco, segue no az 292º46'16" e distância de 268,15 metros, confrontando com terras de Silvia Buwai Bahri e Paulo Cesar Bahri, até o marco 03. Desse marco, segue dividindo com a estrada municipal, na extensão de 52,60 metros, até encontrar o marco inicial, PP0.

Art. 2º. Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 635/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 700/2021

“Altera o Decreto 233, de 15 de abril de 2019, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. A alínea “D” do Artigo 3º do Decreto nº 233, de 15 de abril de 2019, passa a vigorar como segue;

“Art. 3º. [...]

[...]

d) Humberto José Sanches;

[...]”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

Humberto José Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 701/2021

Revoga Decreto que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 676, de 11/10/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 702/2021

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 8793/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância a Professora adiante nominada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

Professor	Escola	Porcentagem	A partir de
Daniele Sydorko Tiecher	E.M. do Campo de Vista Alegre	30%	23/09/2021
Graciele Lipsuch	E.M. do Campo de Papanduva de Baixo 1ª Seção	15%	04/10/2021
Joana Mazur Humenhuk	E.M. do Campo de Santa Clara	10%	18/08/2021 (retroativo)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 076/2021

Motivação: Artigo 24, XIII e artigo 62 §4º da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº: 259/2021

Contratada: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME-PR)

Valor Total: R\$ no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Data: 21/10/2021

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Eliane Dal Pisol

Fiscais: Leilane Borges e Terezinha Mazur

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas a serem realizadas no município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 157.723,98 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 16 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, na elaboração e emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaboração e assessoria na implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO — NR 7) elaboração e assessoria na implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA — NR 9).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 110.182,12 (Cento e dez mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO: 17 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas



às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 133/2021, entre o Município de Prudentópolis e Petruf e Campos Serviços de Engenharia Ltda conforme licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.380,34 (nove mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) discriminados da seguinte forma:

PREÇO TOTAL A SER ADITIVO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI LICITADO	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO CUSTO UNITÁRIO	ITEM
			20,42 %				MÃO FRANCESA		1
R\$ 3.656,66	R\$ 130,60	R\$ 4.477,76	R\$ 159,92	R\$ 132,80	28,00	M	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	101176	1.1
R\$ 2.624,81	R\$ 12,40	R\$ 3.214,21	R\$ 15,18	R\$ 12,61	211,74	KG	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	95577	1.2
R\$ 350,20	R\$ 9,86	R\$ 428,84	R\$ 12,08	R\$ 10,03	35,50	KG	CORTE E DOBRADO E DOBRADO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3	95446	1.3
R\$ 762,62	R\$ 324,52	R\$ 933,87	R\$ 397,39	R\$ 330,00	2,35	M3	MM, UTILIZADO EM ESTRIBEM EM ESTRIBO COUO HELICOIDAL. AF_10/2016		
R\$ 1.986,04	R\$ 79,44	R\$ 2.432,00	R\$ 97,28	R\$ 80,78	25,00	M2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	1524	1.4
R\$ 9.380,34	R\$ 11.486,68	R\$ 20.866,92	R\$ 11.486,68	R\$ 9.380,34					TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Fica alterado o prazo para execução da data de 13 de outubro de

2021 até a data de 12 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de outubro de 2021

1º Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2021 firmada entre o Município de Prudentópolis e Mariele Saviski Denardin Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
1	Recarga de botijão gás glp - 13kg glp - 13kg (área urbana)	9,13%	R\$ 93,85

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 7.991,30 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de outubro de 2021

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços nº 463/2021 firmada entre o Município de Prudentópolis e Paulo Pereira Paiva Gás Eireli Epp conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
1	Recarga de botijão gás glp - 13kg glp - 13kg (área urbana)	4,80%	R\$ 96,76

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 886,00(oitocentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de outubro de 2021

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049 centro, nesta cidade, resolve CANCELAR O ÍTEM: 04 da ARP nº 043/2021 celebrada com ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ: 12.510.074/0001-57, estabelecida na Rua São Pedro nº 1437-E, Sala Terrea, Bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP 89.803-404, fone: (49) 3323-3333, e-mail: licita@atenamoveis.com.br, representada pelo Sr. Lurivan Bortoli, portador do RG nº 1.835.116 e inscrito no CPF nº 563.275.609-20, pelos motivos expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

A Contratada firmou a ARP nº 043/2021 em 26 de janeiro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0158/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Eletrodomésticos. Ocorre que o fornecedor ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, ante a variação do preço, solicitou análise para a possibilidade de reequilíbrio Econômico financeiro dos itens 01 e 04. Diante disso foi obtido cotação n "Banco de Preços" do valor médio inferior para o item 04, sendo assim pedem o cancelamento do ÍTEM 04 da ARP nº 043/2021 (Protocolo 4939/2021).

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §2º - II, da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento do ÍTEM 04 da ARP nº 043/2021 formalizada com a empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelada os O ÍTEM: 04 da ARP nº043/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 06 de outubro de 2021.

1º Termo de Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021, firmada entre o Município de Prudentópolis e Atena Comércio de Móveis Eireli Me conforme licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 158/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica concedido reequilíbrio econômico - financeiro, conforme abaixo especificado:

Lote/Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de reequilíbrio	Valor reequilibrado R\$
Lote 001	Aparelho de ar condicionado Aparelho de ar condicionado: 9.000 BTU's gás ecológico R410 tipo Split novo, QUENTE E FRIO , na cor branca, com controle remoto sem fio, com display digital e reinício automático, com funções especiais: desumidifica, ventila, econômico, dormir e saúde. Baixo nível de ruído, selo INMETRO/PROCEL "A" de consumo energético, tensão 220V, monofásica, frequência 60 Hz, unidade condensadora com descarga horizontal, com filtros anti-pó, anti-bactéria, anti-desorizador, garantia mínima de um ano. Nível de ruído 50 dB.	10,67	2.273,15

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 219,15 (duzentos e dezenove reais e quinze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de outubro de 2021.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2021

Motivação: Artigo 25,II e artigo 62 §4º da Lei 8.666/93

Objeto: Inscrição para capacitação na área de retenções tributárias.

Contrato nº: 258/2021

Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda

Valor Total: R\$ 1.890,00(um mil, oitocentos e noventa reais)

Data: 22/10/2021

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: João Carlos Bini

Fiscal: Geisa Letícia Borakouski

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 526/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 526/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 527/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 527/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 528/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo lici-



tante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 528/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 529/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 529/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **W P DO BRASIL LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 530/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 530/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **YASMIN PINHEIRO RAIS 13258973962**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 531/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 531/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021
Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Contrato nº: 251/2021

Contratada: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA
Valor: R\$ 99.120,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte Reais).

Data: Prudentópolis, 13 de outubro de 2021.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 17 de setembro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	501/2021
Pregão Eletrônico	049/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.
Contratada	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI
Valor	R\$ 20.329,45 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Moraes; Secretaria Municipal de Agricultura: Maria Inêz Bobrivetz e Josiane Cavassim Haacke; Secretaria Municipal de Assistência Social: Renilda Schirto; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas;
Gestor	Os Gestores da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 08 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	516/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
Valor	R\$ 8.910,00 (Oito Mil, Novecentos e Dez Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	511/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	HISLEI STANCKI DA LUZ 04793098924
Valor	R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	509/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Valor	R\$ 105.934,50 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	508/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI EPP
Valor	R\$ 105.460,00 (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	512/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	JOSÉ EDSON BLASZCYK ME
Valor	R\$ 159.840,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	518/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP
Valor	R\$ 188.752,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	510/2021
Pregão Eletrônico	074/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.
Contratada	GREGORIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Valor	R\$ 1.131.262,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Leilane Borges .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para borracharia (insumos, ferramentas e equipamentos).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 52.762,53 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 11 de novembro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º
43/2021 PROTOCOLO 7169/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020

de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/10/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
36º	2020021248885	JOSE PRZYGOCKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 22 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo automotor caminhonete 4X4, cabine dupla, diesel, câmbio manual, 0 (zero) Km, destinado a Câmara Municipal de Prudentópolis

VENCEDOR: SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.999.081/0001-00, sediada na Rua Visconde de Guarapuava, 1429, Bairro dos Estados, Guarapuava-PR, vencedor no valor total de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

DATA: 21/10/2021





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br